CONSORCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CANET JÚNIOR

Serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do CECS

CONSULTA DE PREÇOS

Nome Empresarial: CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL ("CECS")
Inscrição CNPJ: 08.587.195/0001-20
Inscrição Estadual: 90451429-20
Natureza Jurídica: 215-1 Consórcio de Sociedades
Atividade Econômica: 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
Quadro Societário (Consorciadas):
- CNPJ 04.370.282/0001-70 COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S/A (51% Participação)
- CNPJ 00.073.957/0001-68 ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A (49% Participação)

Endereço: RUA COMENDADOR ARAUJO, Nº 143, 19 º ANDAR - CENTRO – CURITIBA-PR – CEP 80420-000.
Contato: (41) 3028-4332 (Contabilidade) (Rodrigo C. Rodrigues)
Email: rodrigo.rodrigues@eletrosul.gov.br

O CECS convida as empresas interessadas a apresentarem propostas para contratação de serviços de auditoria independente para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS abrangendo a revisão das Informações Trimestrais (ITR's) e a auditoria das Demonstrações Contábeis, com a emissão de pareceres trimestrais e anual dos Auditores Independentes, conforme descrito na Especificação Técnica em anexo.

As propostas deverão ser enviadas até às 16 horas do dia 16/08/2019, para o seguinte endereço:
E-mail: rodrigo.rodrigues@eletrosul.gov.br

Neste mesmo endereço poderão ser obtidas informações adicionais.

Não serão aceitas propostas enviadas em data posterior à estipulada acima.

A PROPONENTE deverá, preferencialmente, preencher a Carta Proposta conforme modelo anexo a esta consulta.

A PROPONENTE deverá levar em conta para elaboração de sua proposta os fatores a seguir:

Todos os custos, eventuais ou não, incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto desta Consulta;

O recolhimento de todos os tributos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários obrigatórios, hospedagem, alimentação, transporte, assistência médica e demais encargos que se fizerem necessários para a perfeita realização dos serviços;

O fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, caso se aplique;

O prazo de validade da proposta exigido pelo CECS é de 30 (trinta) dias contados a partir da data limite para apresentação das propostas, podendo ser prorrogado se solicitado.

Para preenchimento da Carta Proposta, a PROPONENTE deverá considerar o seguinte:

Preço Unitário - Preço unitário cotado em Real, com todos os tributos inclusos, por 01 (um) exercício social. O preço unitário será objeto de faturamento em 04 (quatro) parcelas iguais quando dos protocolos dos relatórios trimestrais e anual.

Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado formalmente até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante emissão de termo aditivo. Exercícios sociais relativos aos anos de 2020 à 2024.

Alíquota de ISS – quando aplicável, informar a alíquota inclusa nos preços cotados, conforme determina a Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003. No caso de ISS Fixo, informar que a Proponente é enquadrada como sociedade profissional com regime de **tributação fixa anual do ISS.**

Local de recolhimento do ISS – Município de Curitiba PR.

Nos preços devem estar incluídos mão de obra, materiais e equipamentos, inclusive de segurança, ferramentas, uniforme, treinamento, alimentação, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, lucros, tributos e demais encargos diretos e indiretos, necessários à perfeita execução dos serviços.

A visita prévia no local da prestação dos serviços é opcional.

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente o contrato, ou ainda subcontratar, no todo ou em partes, o seu objeto.

Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente no prazo de 30 (tinta) dias a contar da data do protocolo da Nota Fiscal de Serviço.

Fazem parte desta Consulta os seguintes anexos:

I. Modelo de Carta Proposta;
II. Especificação Técnica.

Curitiba, 22 de julho de 2019.

Rodrigo Candido Rodrigues
CRC PR - 056403/O-5

ANEXO I - MODELO DE CARTA PROPOSTA

_____, ___ de _____ de 2019

AO
CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS

Ref.: CONSULTA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Prezados Senhores:

De acordo com o estabelecido na Consulta de preços em epígrafe e seus anexos, segue nossa proposta de preços.

Descrição	Preço Total (R$) (Por Exercício Social)
Serviços de Auditoria Independente para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS abrangendo a revisão das Informações Trimestrais (ITR's) e a auditoria das Demonstrações Contábeis, com a emissão de pareceres trimestrais e anual dos Auditores Independentes.	
TOTAL DA PROPOSTA	R$

A Razão Social, CNPJ, telefone e endereço da nossa empresa é _____

Registro na CVM, na categoria de Auditor Independente: _____

ISSQN: Local de Recolhimento: Município de Curitiba - PR
( ) Alíquota de ISS _____ % inclusa no preço.
( ) Sociedade profissional com regime de tributação fixa anual do ISS.

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

.....
Assinatura e nome do representante legal da empresa

ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do CECS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul ("Consórcio") é um empreendimento constituído por meio de contrato celebrado em 28 de novembro de 2006 pelas Consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel Geração e Transmissão") (51%) (empresa líder) e Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul") (49%). Em 10 de outubro de 2006, por meio do Leilão de Energia Nova Aneel nº 004/06, conquistou concessão para exploração da Usina Hidrelétrica Mauá, com potência instalada de 363 MW, com prazo de 35 anos a partir de 03 de julho de 2007, data da assinatura do contrato. O empreendimento é constituído por uma casa de força principal de 352 MW e por uma casa de força complementar de 11 MW, totalizando 363 MW de potência instalada, a partir do aproveitamento energético inventariado no trecho médio do rio Tibagi, na divisa dos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira, na região Centro - Leste do Estado do Paraná.

Conforme o Despacho nº 2923/2016 - Aneel, relativo ao processo nº 48500.001499/2007-62, a Usina Hidrelétrica Mauá (UHE Mauá), cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.PR.029598-1.01, passou a se chamar Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC).

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Serviços de Auditoria Independente para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS abrangendo a revisão das Informações Trimestrais (ITR's) e a auditoria das Demonstrações Contábeis, com a emissão de pareceres trimestrais e anual dos Auditores Independentes, a serem realizadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC e Normas e Procedimentos do Consórcio – NPC (inciso VI do Art. 279 da Lei nº 6.404/76), assegurando que as demonstrações contábeis deverão ser apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes.

As etapas do trabalho e suas principais características são as seguintes:

2.1. Avaliação das operações como um todo e do plano de contas organizacional;

2.2. Análise da integridade da documentação, livros fiscais e legais, da sua autenticidade, da exatidão dos lançamentos contábeis e sua correta transcrição, dos registros e relatórios apropriados;

2.3. Exame da documentação e revisão das contas referentes aos exercícios sociais, com verificações físicas, quando necessárias;

2.4. Análise trimestral sobre os sistemas de controles internos relacionados ao gerenciamento de contratos, sistemáticas de pagamentos e acompanhamento financeiro, processos de compra, controle e segurança patrimonial, e demais procedimentos contábeis;

2.5. Análise, exame, revisão e emissão de parecer dos Auditores Independentes do:
   a) Balanço Patrimonial - BP;
   b) Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC;
   c) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - NE.

2.6. Revisão dos balancetes trimestrais que se encerram em março, junho e setembro, com a emissão de Relatórios de Revisões das Informações Intermediárias, acompanhados das suas demonstrações contábeis;

2.7. Relatório contendo as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro;

2.8. Outros relatórios julgados necessários, vinculados ao objeto do contrato. Exemplo: carta de recomendação sobre os controles internos;

2.9. Os relatórios e pareceres deverão ser entregues impressos e encadernados em 04 (quatro) vias, e em arquivo eletrônico, buscando atender os prazos estipulados pelas consorciadas (até o dia 30 do mês subsequente ao período auditado).

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Escritório Sede CECS: RUA COMENDADOR ARAUJO, Nº 143, 19 º ANDAR - CENTRO – CURITIBA-PR – CEP 80420-000.
Horário de atendimento: 08h00 às 17h00.

4. RESTRIÇÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO OU USO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras e os Relatórios dos Auditores Independentes destinam-se, exclusivamente, para utilização e informação da administração do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul e das consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. e Eletrosul Centrais Elétricas S.A.. Portanto, não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas Companhias. Desse modo, tais demonstrativos dos exercícios anteriores estão disponíveis para visualização e conhecimento no escritório sede do CECS estabelecido no município de Curitiba - PR.

Responsável:
Rodrigo Candido Rodrigues
CRC PR – 056403/O-5